



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 72

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber: que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 de setembro, e de harmonia com as Normas para a Atribuição da Exploração do Snack-bar sito no Complexo das Piscinas Municipais, irá ser realizada uma **HASTA PÚBLICA PARA A ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO SNACK BAR NO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CONDEIXA_A_NOVA**, no dia 31 de outubro de 2022 às 10 horas no Salão Nobre dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova, podendo os interessados licitar no ato.

CONSULTA DO PROCESSO:

O procedimento da hasta pública encontra-se disponível para consulta no Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação, na Divisão Financeira e de Aprovisionamento, sito no Edifício dos Paços do Município, Largo Artur Barreto, nos dias úteis entre a 9h e as 17h desde a data da publicação do Edital de abertura, ou se assim o entenderem podem solicitar por email para património@cm-condeixa.pt e geral@cm-condeixa.pt.

Os interessados poderão igualmente descarregar o procedimento no sítio da internet www.cm-condeixa.pt.

PEDIDO PARA VISITAR O SNACK BAR

Os interessados em visitar o snack bar em questão deverão agendar o pedido para o email património@cm-condeixa.pt e geral@cm-condeixa.pt.

VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é de 200,00€/mensalmente.

LOCAL, DATA, HORA e FORMA DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública decorrerá no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão para esse fim designada, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no dia 31 de outubro de 2022, pelas 10 horas.

A hasta pública inicia-se com o preço base fixado.

Os lances terão o valor mínimo de 50,00€ (cinquenta euros).

A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado três vezes o lance mais elevado e este não for coberto.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Todos os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fazer-se acompanhar do ato público de documento identificativo;
- b) No caso da entidade ser uma empresa, o representante deverá estar munido de documento que ateste que o mesmo é representante da empresa e que obriga a mesma;
- c) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão do registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada, no caso de pessoas coletivas;

RENDAS

- a) Pagar no ato da adjudicação provisória o valor correspondente a 3 meses de renda antecipada;
- b) As rendas posteriores devem ser pagas até ao dia 8 de cada mês na Tesouraria da Câmara Municipal de Condeixa;
- c) As rendas ficam sujeitas às devidas atualizações decorrentes do coeficiente de atualização da renda anual, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu  ,
Recursos Humanos o subscrevi.

,Chefe de Divisão Administrativa e

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 28 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara

